

DECRETO Nº 35.397

DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DO DECRETO Nº 30.787, DE 30 DE JULHO DE 2021 E DO DECRETO Nº 30.797, DE 04 DE AGOSTO DE 2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo Digital nº 9080/2025,

DECRETA:

Art 1º Ficam revogados os Decretos nº 30.787, de 30 de julho de 2021 e nº 30.797, de 04 de agosto de 2021, que tratam da Comissão Permanente de Informações de Obras e Serviços de Engenharia - COPOP, no âmbito da Administração Pública do Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 16 de abril de 2025.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

Rua Brahim Antônio Seder, 96/102 • Centro
Cachoeiro de Itapemirim • ES • CEP 29300-060

www.cachoeiro.es.gov.br



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 31003400360033003900300037003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

